



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1163

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Outros atos oficiais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1163

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.171, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.022

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e da
outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.694 de 06 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 59.309,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e nove reais) às seguintes dotações:

LOCAL: 02.03.00 - DEP. DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
137	12.362.0011.2018 - MANUT. DO ENSINO MÉDIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
168	12.365.0008.2009 - MANUT. DA PRÉ ESCOLA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	21.000,00
438	12.365.0008.2008 - MANUT. DA CRECHE	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.05.00 FEDERAL	15.561,00
439	12.365.0008.2009 - MANUT. DA PRÉ ESCOLA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.05.00 FEDERAL	21.748,00
TOTAL				59.309,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior e da anulação parcial da dotação abaixo, conforme prevê os incisos I e III § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

Superávit: R\$ 37.309.00 - Fonte de Recurso - FEDERAL

Anulação

LOCAL: 02.03.00 - DEP. DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
114	12.361.0009.2017 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00

122	12.361.0009.2017 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-21.000,00
TOTAL				22.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal (assinado no original)

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

DECRETO Nº 3.172, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

*Transposiciona recursos do
orçamento vigente de 2021*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.691 de 03 de novembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º.- Ficam transposicionados no orçamento vigente, a importância de R\$ 284.300,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais).

ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02.02.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
42	04.122.0003.2010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.40.00 - SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	20.000,00
LOCAL: 02.03.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
96	12.306.0012.2020 - MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	400,00
126	12.361.0009.2044 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.40.00 - SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	10.000,00
132	12.361.0009.2018 - ENSINO MEDIO	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	7.500,00
137	12.362.0011.2044 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	2.000,00
140	12.362.0011.2018 - ENSINO MEDIO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.02.00 ESTADUAL	124.000,00
155	12.365.0008.2008 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	16.000,00
168	12.365.0008.2009 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	8.000,00
173	12.365.0008.2042 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	21.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1163

Página 3 de 5

175	12.365.0008.2042 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00 ESTADUAL	6.000,00
LOCAL: 02.06.00 - CULTURA				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
207	13.392.0014.2021 - BIBLIOTECA	4.4.90.52.00 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
213	13.392.0023.2019 - ARTE E CULTURA	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	5.600,00
LOCAL: 02.07.00 - SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
219	10.301.0016.2024 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P.CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	10.000,00
237	10.301.0016.2041 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.40.00 - SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	8.000,00
LOCAL: 02.08.00 - DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
286	17.512.0020.2034 - AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	5.600,00
LOCAL: 02.09.00 - DEP. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
311	04.122.0007.2013 - MANUT. DA FROTA	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P.CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
315	04.122.0007.2013 - MANUT. DA FROTA	4.4.90.52.00 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00 MUNICIPAL	4.000,00
319	15.452.0015.2028 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P.CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
324	15.452.0015.2028 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	30.500,00
LOCAL: 02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
373	08.243.0013.2053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	4.4.90.52.00 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00 MUNICIPAL	700,00
377	08.243.0021.2027 - CONSELHO TUTELAR	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
387	08.244.0013.2025 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P.CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
TOTAL				284.300,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação da dotação abaixo, conforme prevê o art. 7º da Lei Municipal nº 2.634 de 30 de junho de 2.020.

REDUÇÕES:

LOCAL: 02.02.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR

41	04.122.0003.2010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-20.000,00
LOCAL: 02.03.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
94	12.306.0012.2020 - MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	-400,00
113	12.361.0009.2017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-1.100,00
114	12.361.0009.2017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00 ESTADUAL	-5.000,00
122	12.361.0009.2017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-5.000,00
123	12.361.0009.2017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.02.00 ESTADUAL	-109.000,00
131	12.361.0009.2044 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	-7.500,00
138	12.362.0011.2018 - ENSINO MÉDIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00 ESTADUAL	-15.000,00
139	12.362.0011.2018 - ENSINO MÉDIO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-900,00
150	12.365.0008.2008 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-16.000,00
159	12.365.0008.2009 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-8.000,00
172	12.365.0008.2042 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00 ESTADUAL	-21.000,00
174	12.365.0008.2042 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00 ESTADUAL	-6.000,00
LOCAL: 02.06.00 - CULTURA				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
211	13.392.0023.2019 - ARTE E CULTURA	4.4.90.52.00 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00 MUNICIPAL	-5.600,00
215	13.392.0023.2019 - ARTE E CULTURA	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	-1.000,00
LOCAL: 02.07.00 - SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
217	10.301.0016.2024 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P.CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-10.000,00
224	10.301.0016.2041 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-8.000,00
LOCAL: 02.08.00 - DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1163

Página 4 de 5

285	17.512.0020.2034 - AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-5.600,00
LOCAL: 02.09.00 - DEP. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
309	04.122.0007.2013 - MANUT. DA FROTA	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-1.000,00
312	04.122.0007.2013 - MANUT. DA FROTA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-4.000,00
317	15.452.0015.2028 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-1.000,00
333	15.452.0015.2029 - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNIIPAL	-15.000,00
358	26.782.0015.2031 - GESTÃO DE SERV. PUBLICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-11.500,00
362	26.782.0015.2031 - GESTÃO DE SERV. PUBLICOS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-4.000,00
LOCAL: 02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
370	08.243.0013.2053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-700,00
374	08.243.0021.2027 - CONSELHO TUTELAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-1.000,00
385	08.244.0013.2025 - - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
TOTAL				284.300,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 07 de fevereiro de 2022

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal (assinado no original)

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

DECRETO Nº 3.173, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.706 de 04 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.074.000,00 (um milhão e setenta e quatro mil reais) às seguintes dotações:

02.02.00	PODER EXECUTIVO	Fonte de Recurso	Valor R\$
02.07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		

10.301.0016.2024 - MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	54.000,00
10.301.0016.2047 - MANUT. DA ESTR. DA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.05.00 FEDERAL	336.000,00
10.301.0016.2059 - AÇÕES DE COMBATE AO CODID-19	3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	80.000,00
3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	190.000,00
3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.05.00 MUNICIPAL	150.000,00
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE AASISTÊNCIA SOCIAL		
08.241.0013.2026 - MANUT. DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	240.000,00
08.244.0013.2025 - MANUT. DO F.M.A.S	3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.05.00 FEDERAL	24.000,00
TOTAL			1.074.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente do excesso de arrecadação e da anulação parcial das dotações abaixo, conforme prevê os incisos II e III, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

Excesso: R\$ 486.000,00 - Fonte de Recurso Federal

Anulação:

02.02.00	PODER EXECUTIVO	Fonte de Recurso	Valor R\$
02.07.00	DEP. DE ADM. E FINANÇAS		
04.122.0003.2010 - MANUT. DA SECRETARIA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-50.000,00
04.182.0028.2058 - ATIVIDADE DELEGADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-140.000,00
02.06.00	CULTURA		
13.392.0023.2019 - MANUT. DA CULTURA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-36.000,00
02.07.00	SAÚDE		
10.301.0016.2047 - MANUT. DA ESTRAT. DA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-324.000,00
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE AASISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0013.2025 - MAUNT. DO F.M.A.S	3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-14.000,00
08.244.0013.2025 - MAUNT. DO F.M.A.S	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.05.00 FEDERAL	-24.000,00
TOTAL			588.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1163

Página 5 de 5

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal (assinado no original)

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EDITAL Nº 0004-2022

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DONIZETE ANTONIO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.,

CONVOCA os Senhores Vereadores deste Município para uma Sessão Extraordinária a ser realizada nas dependências desta Casa, no dia 09 de março de 2022, às 20 (vinte) horas, atendendo solicitação do Sr. Prefeito, encaminhada pela Mensagem nº 09/2022, datado de 02 de março de 2022, objetivando a apreciação do Projeto de Lei nº 10/2022, encaminhado pela Mensagem nº 09/2022, dispondo sobre autorização para acrescentar Ação no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.766.610,00 (dos milhões, setecentos e sessenta e seis mil e seiscentos e dez reais), necessários para cobrir despesas cotidianas da Municipalidade, em segunda e última discussão.

E, para que ninguém alegue ignorância, determinou que fosse expedido o presente Edital que será publicado, afixado em lugar de costume e dado conhecimento aos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Getulina, terça-feira, 08 de março de 2022.

DONIZETE ANTONIO MENDES

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em terça-feira, 08 de março de 2022.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b804-5b9e-e78f-5057



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1163, ano VII, veiculado em 09 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por DAIENE MARIA DE OLIVEIRA AZEVEDO MARTINS (CPF ***314098**) em 09/03/2022 às 08:23:01 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b804-5b9e-e78f-5057>